



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

RESOLUÇÃO Nº 013/2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que determina a apresentação e apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2026 foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde em Audiência Pública e submetido à apreciação deste Conselho;

CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 29 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras/Pr.

Art. 2º A presente Resolução deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis e registro no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Laranjeiras – PR, 02 de junho de 2026.

Elcio Campos Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde